Revista Brasileira de História & Ciências Sociais – RBHCS
Vol. 15 Nº 31, Jul - Dez de 2023
Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Produções textuais de presos comuns (século XX)♦

Textual productions of common prisoners (20th century)

Viviane Trindade Borges*

Resumo: A escrita prisional proporciona um espaço real e conceitual através do qual se pode refletir sobre uma variedade extraordinária de aspectos sobre a vida na prisão. Para além dos conteúdos dos textos, estas fontes permitem a problematização das condições em que foram produzidos e das práticas institucionais que possibilitaram o surgimento destes arquivos. A pesquisa que aqui apresento arrola e analisa as produções textuais de presos comuns em acervos de diferentes países das Américas e da Europa, focando em um caso específico localizado no Brasil. No intuito de apresentar alguns resultados iniciais, pretendo neste artigo centrar em acervos brasileiros e na produção escrita em diferentes períodos do século XX. Os textos foram escolhidos devido às perspectivas que oferecem sobre duas questões-chave: Como as produções textuais dos presos foram compreendidas e usadas pelas instituições prisionais? Como a escrita prisional pode ser entendida como um contra-discurso contraditório e complexo, que busca protestar e/ou denunciar os abusos sofridos no cárcere, mas que em alguns casos corrobora as práticas institucionais e teorias criminológicas? Para isso analisarei o caso de Oscar, um detento da Penitenciária de Florianópolis (Santa Catarina) e noções ligadas a prática homossexual na prisão incitadas pelos seus escritos.
Palavras-chave: prisões, arquivos, cartas de presos.

Abstract: Prison writing provides a real and conceptual space through which it is possible to reflect on an extraordinary variety of aspects of life in prison. Beyond the

♦ Pesquisa com apoio FAPESC e CNPq.
* Professora Titular da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), atuando no curso de graduação em História e como docente permanente no Programa de Pós-Graduação em História da UDESC e do Mestrado Profissional em História (ProfHistória). Pesquisadora Associada do Institut de Histoire du Temp Présent (IHTP/Paris). Vice-coordenadora do Laboratório de História Pública e Patrimônio Cultural (LabHPac/UDESC). Coordenadora do Programa de extensão Permanente Arquivos Marginais. Membro da Rede Brasileira de História Pública, da International Federation for Public History e da Associação Brasileira de História Oral. Doutora em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com doutorado-sanduíche na École des Hautes Études en Sciences Sociales - EHESS, Paris (2008-2008). Realizou estágio pós-doutoral no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (entre dezembro de 2018 e dezembro de 2019). É coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História da UDESC.

contents of the texts, these sources allow for the problematization of the conditions in which they were produced and on the institutional practices that enabled the emergence of these archives. The research I present here lists and analyzes the textual productions of common prisoners in collections from different countries in the Americas and Europe. In order to present some initial results, I intend to focus in this article on Brazilian collections and written production in the twentieth century. The texts are being chosen because of the perspectives they offer on two key questions: How were prisoners' textual productions understood and used by prison institutions? How can prison writing be understood as a contradictory and complex counter-discourse, which seeks to protest and/or denounce the abuses suffered in prison, but which in some cases corroborates institutional practices and criminological theories? To do this, I will analyze the case of Oscar and the nations linked to homosexual practice in prison, incited by his writings.
Keywords: prisons, archives, prisoners' letters.

"Trabalho do sentenciado 2333..."

"Trabalho do sentenciado 2333: a prática homossexual e ao ambiente" é o título de um ensaio de 12 páginas escrito em 1959 por um detento da Penitenciária de Florianópolis – instituição localizada no Estado de Santa Catarina. Oscar – pseudônimo escolhido para proteger sua identidade – usou da escrita para descrever uma série de observações sobre os "tipos" de indivíduos presos, trazendo à tona questões ligadas a homossexualidade, a violência sexual e a noção de masculinidade no cárcere. O documento é um marco na vida prisional de Oscar, responsável por determinar sua permanência e seu lugar dentro da prisão. O texto é ambíguo, não é explicita a intenção autobiográfica do autor e a escrita transita entre a crítica, a denúncia e a assimilação das normas institucionais e discursos criminológicos que atravessaram o século XX.

Oscar escreveu 12 páginas numeradas, datadas e assinadas, utilizando-se de caneta esferográfica preta. Não é possível saber o propósito do preso ao redigir este “Trabalho”, mas só temos acesso ao texto porque ele foi interceptado pela instituição e anexado a seu prontuário.

A escrita prisional proporciona um espaço real e conceitual por meio da qual se pode refletir sobre uma variedade incrível de aspectos sobre a vida no cárcere, como as noções sobre masculinidade, gênero, crime etc. (Whitfield, 2018). As possibilidades de pesquisa também podem exceder os conteúdos dos textos, permitindo a problematização das condições em que as produções escritas dos detentos foram produzidas, das práticas institucionais que possibilitaram o surgimento destes arquivos (Artière, 2008). Tais fontes oferecem uma perspectiva única das experiências prisionais, das dinâmicas sociais e culturais que moldaram as comunidades carcerárias ao longo do tempo; pode documentar mudanças nas leis, políticas e práticas prisionais. Por mais que tenha se disseminado os estudos que fazem uso dos arquivos sobre os transgressores (Artière, 2008) (Chauvaud et Petit, 1998), são escassas as fontes que permitam abordar as prisões no século XX, e, ainda mais raros testemunhos de presos comuns. As próprias instituições que por vezes negavam o acesso a escrita, ocasionalmente salvaguardaram estes traços do excepcional ordinário. Os escritos que chegam até nós hoje, são justamente por não terem atendido as vontades dos seus autores, interceptados antes que cumprissem seus destinos. Nunca alcançaram seus destinatários, não cumpriram os objetivos idealizados por seus autores, e quase sempre foram usados pelas instituições para servirem de prova sobre comportamentos considerados impróprios e cabíveis de punição. Soma-se a isso o fato de a vergonha social e o estigma infligido pela prisão serem responsáveis por inibir o testemunho (Perrot, 1988, p. 238), intimidando a escrita. Conforme Michelle Perrot (1988, p. 238), "num mundo hostil, somente os grandes revoltados, ou os grandes condenados, ousam falar. Os outros, a massa dos reclusos, enterram-se no silêncio" e quando libertos só desejam esquecer o passado no cárcere para serem aceitos. Daí a importância de examinar as instituições carcerárias como parte integrante das estruturas de poder e controle social.

Os arquivos que possibilitam o acesso as fontes descritas são raros. Nos Estados Unidos, os arquivos da American Philosophical Society guardam cartas de presos da Penitenciária Estadual do Distrito Leste da Pensilvânia, na Filadélfia.[1] (Capobianco, 2023). Na Itália, o Museu de Antropologia Cesare Lombroso possui um importante acervo sobre estas produções. A coleção de escritos de prisioneiros do

[1] https://search.amphilsoc.org/collections/view?docId=ead/Mss.365.P381p-ead.xml. Acessado em 22/04/2023.

Museu Lombroso, que consiste em 159 arquivos que datam de 1833 a 1930. São cartas, manuscritos, autobiografias e diários, em sua maioria cartas apreendidas em diferentes prisões italianas e enviadas a Lombroso e Mario Carrara. Na França, os arquivos do professor de medicina legal Alexandre Lacassagne (1843-1924), na posse da Bibliothèque municipale de Lyon, guardam produções escritas de detentos (Artière, 1995). Em Portugal, o Núcleo Museológico da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais de Lisboa, é possível encontrar desenhos, pinturas e escritos de presos e menores em conflito com a lei (Borges, 2022).

Estes arquivos possibilitam o acesso a manuscritos autobiográficos inéditos dos séculos XIX e início do XX, em diferentes suportes, muitos deles já descobertos por pesquisadores, mas alguns ainda inéditos.

Na América Latina são raros os arquivos que conservam as produções escritas por presos comuns, principalmente oriundos do século XX. Ricardo D. Salvatore e Carlos Aguirre (2017), analisando arquivos no México , Chile, Perú, Argentina, Brasil, entre outros, afirmam que apenas algumas cartas foram preservadas, especialmente aquelas dirigidas às autoridades prisionais e estatais. No entanto, os autores argumentam que "é difícil imaginar a experiência prisional, tanto dos criminosos comuns como dos presos políticos, sem ter em conta a palavra escrita sob a forma de cartas, petições, denúncias, diários pessoais, manifestos, poemas, canções, peças de teatro, testemunhos, romances e livros [...]". A maioria destas produções está ligada aos presos políticos, mas os reclusos comuns também estiveram expostos a estas práticas culturais, ainda que em menor grau. "O analfabetismo ou a escolaridade limitada é um fator; a falta de tempo e de privilégios é outro. Mas a história do confinamento não estaria completa sem incluir os aspectos criativos e intelectuais da vida na prisão" (Salvatore; Aguirre, 2017, p. 29).

As produções textuais que estão sendo arroladas para a pesquisa em andamento – intitulada Histórias Marginais: escritos de presos" - pertencem a acervos prisionais de diferentes países, mapeadas nos arquivos citados, concentrado a seleção em escritos do século XX. Os textos são escolhidos devido às perspectivas que oferecem sobre duas questões-chave: Como as produções textuais dos presos foram compreendidas e usadas pelas instituições prisionais? Como a escrita prisional pode ser entendida como um contra-discurso contraditório e complexo, que busca

protestar e/ou denunciar os abusos sofridos no cárcere, mas que em alguns casos corrobora as práticas institucionais e teorias criminológicas?

No presente artigo, pretendo analisar estas questões a partir dos escritos de Oscar, parte do acervo da Penitenciária de Florianópolis, instituição inaugurada em 1930 e ainda em funcionamento, localizada no Estado de Santa Catarina. O acervo em que localizei o ensaio de Oscar é composto de 4200 prontuários de presos comuns entre 1930 e 1979 e inclui várias produções escritas por detentos[2]. O levantamento de dados, que até o momento cobriu um recorte temporal que vai de 1930 a 1965, consiste em um total de 2798 documentos, e identificou que em 532 prontuários existem produções escritas de presos, como cartas, bilhetes, memorandos a direção, pedidos de perdão de suas penas, um diário, um ensaio, cartões postais, fotografias com dedicatórias etc. De forma geral, são escritos breves, feitos à caneta e em folhas de papel, mas que por vezes fogem do convencional, utilizando suportes variados, como maços de cigarro, ou apresentando longos e elaborados textos. Cabe mencionar que aqueles considerados alfabetizados quase sempre tinham apenas instrução primária, sendo imprecisos os critérios usados para definir quem era considerado alfabetizado pela instituição.

A coleta e sistematização das informações nos prontuários era direcionada para sustentar, muitas vezes, a predisposição do sentenciado para o crime e, portanto, apontava para a necessidade de intervenção do Estado. Estas noções eram efeitos do pensando do jurista italiano Cesare Lombroso, que influenciou o pensamento médico e jurídico no Brasil entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX. Como apontou Ferla (2005), houve no Brasil também disputas em torno das explicações sobre a etiologia dos crimes e sobre criminosos que reproduziam em certa medida os intensos debates travados na Europa na passagem

[2] Os documentos pertencem ao Instituto de Investigação em Ciências Humanas da Universidade do Estado de Santa Catarina (IDCH/UDESC) e o trabalho de salvaguarda e divulgação é feito pelo Projeto Arquivos Marginais, um programa de extensão que envolve diferentes ações voltadas a preservação de arquivos, patrimônio cultural e divulgação histórica ligada às instituições de isolamento social, com foco na história das prisões. As pesquisas que vêm sendo realizadas com base neste acervo inauguram um novo campo de investigação em Santa Catarina trazendo dados inéditos e possibilitando tecer a história das prisões no Estado em perspectiva com um contexto nacional e internacional mais amplo. Ver: www.arquivosmarginais.com.

do século XIX para o XX q ue colocavam o acento ora nos determinantes biológicos dos sujeitos ora nos aspectos sociológicos de sua existência [3] (Borges & Salla, 2023).

Os efeitos do pensamento lombrosiano[4] é bem presente nos prontuários da Penitenciária de Florianópolis. Em 1937, por exemplo, o então sub-diretor da Penitenciária de Florianópolis, Rubens Ramos, escreveu – a respeito de uma detenta acusada de assassinato, fazendo uma citação direta a classificação do psiquiatra italiano sobre as mulheres delinquentes[5]:

> As mulheres delinquentes, na classificação de Lombroso , podem ser divididas em duas classes perfeitamente distintas : as criminosas honestas ou criminoloides e as criminosas típicas . *Martha* pertence ao primeiro grupo. Não apresentou durante os diversos anos de reclusão nenhum daqueles caracteres fisio-psiquicos que são apaganio das criminosas típicas, como se vê da sua ficha anexa, e se deduz destas informações. A sua afeição e interesse pela sorte dos filhos que observei intensos na sua habitual correspondência, merecem registrados, de vez que "Todos os criminologistas tem observada que , ao contrario do que se dá nas mulheres normais, nas criminosas típicas é muito fraco o afeto para com os filhos. Algumas vezes esses afetos são pervertidos; outras vezes os odeiam e os maltratam de modo inconcebível, sendo, ao contrario, precoce o erotismo e auto erotismo" . [...] (IDCH, 1937, prontuário 377)

Além de Cesare Lombroso, entre 1930 e o final da década de 1950, nomes como o psiquiatra italiano, colaborador de Lombroso, Antônio Marro[6], conhecido por seus estudos sobre criminologia e puberdade, o psiquiatra forense português Júlio de Matos[7], são citados em relatórios e por vezes nos pareceres institucionais anexados aos dossiês prisionais. Aparecem ainda os nomes de outros criminologistas europeus, como alguns membros do Comitê Internacional Permanente[8], criado durante o I

[3] Para uma discussão mais aprofundada desses debates ver Darmon (1991), Harris (1993) e Olmo (2004) em relação à América Latina.
[4] Sobre os efeitos do pensamento lombrosiano no Brasil e na américa latina, ver: (Carrara, 2010); (Ferla,2005); (Alvarez, 2003); (Olmo, 2004); (Darmon, 1991); (Fry, 2000); (Matos, 2023); (Sansão, 2022)
[5] A respeito da história das mulheres no cárcere em Santa Catarina a luz das teorias lombrosianas, ver (WIT, 2021).
[6] Autor de I caratteri dei delinquente (1887), citado no). No Relatório da Penitenciária de Florianópolis de 1942 (APESC, p. 23-25) e em outros prontuários.
[7] A obra "Manual das doenças mentais" (1884) é citada no Prontuário n. 123 no IDCH/UDESC.
[8] Formado por representantes de países como Estados Unidos , Itália, Inglaterra, França, Suíça, Bélgica, Países Baixos , Áustria, Rússia e Alemanha . Os membros do Comitê : Dr. Wines, presidente, Estados Unidos; Signor Beltrani- Scalia, secretário, Itália; Sr. G. W. Hastings, Inglaterra; M. Loyson, França; Dr. Guillaume, Suíça; Sr. Stevens, Bélgica; Sr. M. S. Pols, Holanda; Dr. Frey, Áustria; Conde Sollohub, Rússia; e Baron Von Holtzendorff, Alemanha (Wines, 1872, p. 4). No Relatório da

Congresso Penitenciário Internacional, realizado em Londres em 1872, responsável por organizar encontros internacionais sobre o tema das prisões. Bem como referências importantes da criminologia brasileira como Heitor Carrilho , Afrânio Peixoto e Leonídio Ribeiro.

Certamente essa circularidade de ideias também gerava conflitos e distorções. O caso de um preso que aqui chamaremos de Paulo, mostra um parecer interessante dado pelo Juiz Adão Bernardes, em Relatório escrito em 1932 e anexado ao prontuário do detento[9]. O Juiz contestou o exame psiquiátrico realizado por peritos do Hospício Oscar Schneider[10], que, segundo sua análise, não apresentava exatidão e clareza. O acusado foi condenado pelo assassinato de próprio pai. O crime foi realizado com ajuda do irmão, e a motivação foram os abusos sexuais que a irmã mais nova sofria por parte do pai, uma relação incestuosa que acabou motivando o crime. O exame psiquiátrico apresentava, segundo o Juiz, uma "lacônica descrição sintomalógica" e assim, segundo o Juiz, não podiam os peritos "a luz da ciência psiquiátrica, concluir pela imbecilidade congênita dos denunciados". O Juiz fez referência ao "Manual das doenças mentais", do psiquiatra português Júlio de Matos para endossar seu argumento e contestar o apressado diagnóstico de imbecilidade nativa, que, segundo ele, deveria ser caracterizado pelos seguintes sintomas: "sentimentos afetivos em estado selvagem", "vontade nula", indivíduos considerados "preguiçosos, covardes, e ao mesmo tempo irritáveis", podendo entregarem-se ao furto, ao homicídio, ao prazer de lançar fogo".

O Manual escrito por Júlio de Matos é de 1884, e ainda em 1932 serviu para embasar o parecer do Juiz e refutar o diagnóstico apressado dos peritos que "em menos de dez linhas", indicaram a estatura pouco desenvolvida dos acusados, vendo neles o resultado de "uma mistura de raças" e "sinais de degeneração", sujeitos "visivelmente atormentados e de compreensão nula, com tendencia a evitar o

---

Penitenciária de Florianópolis de 1942 (APESC, p. 23-25), são citados "Dr . Guillaume, Suíça; Sr. Stevens, Bélgica".

[9] Prontuário n. 123 no IDCH/UDESC.

[10] No processo de constituição da assistência psiquiátrica no estado de Santa Catarina, cabe destacar a criação do Asilo de Azambuja, em 1910, o qual funcionava sob o controle das freiras da Irmandade Divina Providência, e, em 1923, a fundação do Hospital Dr. Schneider, em Joinville. O Asilo de Azambuja abrigava idosos e doentes mentais, e o Hospício Oscar Schneider atendia apenas a estes últimos. Ambos funcionaram até 1942, quando seus internos foram transferidos para o Hospital Colônia Sant'Ana. Tais instituições não prestavam atendimento especializado, possuindo apenas caráter asilar e por vezes emitiam pareceres a detentos da Penitenciária de Florianópolis.

encontro visual". E assim concluíram serem os acusados "imbecis congênitos". O diagnóstico dos peritos retrata o criminoso nato descrito por Lombroso, um indivíduo degenerado, marcado pelo atavismo, cujo comportamento é próprio às formas humanas inferiores, que não seria responsável pelos seus atos, pois não poderia escolher a não-Delinqüência, sendo o crime parte de sua biografia. O laudo usa de traços anatômicos como argumento para identificar os acusados como indivíduos destinados ao crime. O criminoso, nestes casos, além de primitivo, era doente, alguém que deveria ter tratado. Os acusados não poderiam ser responsabilizados pelo crime, devendo ser encaminhados para tratamento em instituição apropriada: o Manicômio Judiciário.

O laudo criticado pelo Juiz é marcado por teorias positivistas que buscavam categorizar e individualizar os diferentes tipos de criminosos, separando os passíveis de regeneração, daqueles considerados degenerados incorrigíveis. Estas teorias se articulam aos interesses da biopolítica que se configura em um instrumento médico-político que procurava identificar potenciais criminosos através da capacidade de controlar a hereditariedade dos tidos como degenerados e, ao mesmo tempo, "controlar as populações e raças consideradas perigosas" (Caponi, 2009, p. 543). O Juiz refutou os argumentos dos peritos, indicando que os acusados relataram o crime e as motivações de forma minuciosa – e reforçou que quem estudou o laudo sabe o quão "poderoso" foi o motivo – "resguardar a honra da irmã, em cujas carnes a vitima, que era pai, insistia, desde há muito, a pastejar o seu instinto libidinoso" – e aqui, curiosamente, o relato do juiz parece conferir certa dignidade ao homicídio, algo como a defesa da honra da irmã, e que portanto obedeceria um propósito honroso, mas ainda assim, ~~era~~ tratava-se de um crime. O diagnóstico apressado e pouco preciso poderia abrir brechas para outros casos que tentariam burlar o sistema – para o Juiz os irmãos haviam cometido um crime e deveriam cumprir pena de prisão e não medida de segurança em hospital psiquiátrico.

A circularidade de ideias também possibilitava que os juristas e psiquiatras brasileiros conhecessem as críticas empreendidas aos estudos lombrosianos no início do século XX. Contudo, na América Latina as teorias biodeterministas atendiam aos interesses das elites em manter a ordem social. Nem sempre as teses criminológicas de inspiração Lombrosiana eram citadas explicitamente em documentos, mas seus efeitos podem ser apreendidos de forma diluída, presentes nas práticas institucionais,

moldando pareceres e instrumentalizando o olhar sobre os desviantes (Salla; Borges, 2018); Carrara, 2010).

A inserção e a recuperação dessas teorias raciais ao longo da história, principalmente sua validade contemporânea por meio de modelos liberais de ação política e de entendimento do Estado (Schwarcz, 1993), foram (e são) legitimadas por uma suposta neutralidade científica foi (e contina sendo) autorizada a reprodução de "todos os estereótipos e preconceitos , em suma, toda a ideologia que permeia a questão do crime, traduzindo–se em prática de repressão, controle e disciplinarização das parcelas mais pobres da população" (Rauter, 2003, p. 87).

No Código Penal brasileiro, tanto de 1890 como no de 1830, não foi praticamente incorporada nenhuma proposição da escola positiva italiana (Alvarez, Salla e Souza, 2003). Contudo, é possível perceber sua presença de forma marcante nas práticas de controle social presentes nas atividades policiais e na organização cotidiana das instituições penais (Alvarez, 2002; 2003; Salla, 1999). O perfil dos profissionais que atuavam nessas agências, como policiais, psiquiatras, assim como a documentação produzida, os tipos de exames e diagnósticos elaborados e, ainda, as prescrições adotadas para os internos revelam ali a presença da influência das ideias de Lombroso (Borges & Salla, 2023).

Os efeitos das teorias lombrosianas podem ser apreendidos no cotidiano prisional principalmente por meio da análise dos prontuários dos presos, documentos que trazem informações sobre os detentos e sobre as rotinas administrativas e disciplinares. Os registros são os mais variados como a naturalidade, profissão, data de nascimento, idade, escolaridade, tipo crime, permitindo traçar um perfil dos sentenciados. Ou ainda, sobre as faltas e castigos, a inserção nas oficinais de trabalho, nas atividades educacionais. Também podem ser anotadas as marcas corporais (como cicatrizes e tatuagens), o tamanho da cabeça, olhos e orelhas, cor da pele e do cabelo, os antecedentes criminais, as informações sobre familiares etc. Estes campos a serem preenchidos por guardas, diretores e médicos mostram a importância dada aos traços da aparência externa que poderiam ajudar a identificar os delinquentes, mas revelam também a influência e a confluência

do pensamento de Cesare Lombroso e Alexandre Lacassagne, e da antropologia criminal em solo brasileiro desde o final do século XIX e adentrando no século XX[11].

É, também, por meio de tais documentos que se pode identificar as práticas de gestão institucional, como eram conduzidas as vidas dos sujeitos, como se davam os conflitos cotidianos e como eram administrados. Nos prontuários se pode captar trajetórias de sujeitos que passariam anônimos em suas vidas, mas que sobre eles recai o peso das instituições de controle social.

Os prontuários das instituições de confinamento, portanto, não podem ser desvinculados do padrão de funcionamento que assumiram as instituições destinadas ao encarceramento e correção de infratores desde o início do século XIX. São instituições que abrigam indivíduos que são considerados infratores da legislação vigente ou violadores das regras morais dominantes e que em decorrência da ação de alguma autoridade, respaldada ou não nesse conjunto normativo, são confinadas e assim mantidas à revelia dos sujeitos. Isso significa que o conjunto documental de interesse pode compreender vários documentos como a correspondência policial, judiciária, mas também as providências administrativas de registro sobre a vida dos internos, como as ocorrências disciplinares, o atendimento médico ou psicológico, as atividades de trabalho, de educação, as visitas etc. Enfim, são relevantes os documentos que registram a finalidade de privação de liberdade e, ao mesmo tempo, a preocupação com as atividades corretivas, disciplinares, dispostas no plano normativo (Borges; Salla, 2023).

No Brasil, a composição desta tipologia documental possui certas regularidades, mas também apresenta algumas diferenças que decorrem dos contextos históricos em que foi produzida. Prontuários de presos na segunda metade do século XIX são raros, ainda que já estivessem presentes as preocupações com a geração de informações sobre eles. No século XX é que se efetivam, no país, de modo mais consistente as iniciativas nas administrações prisionais com relação à organização dessa documentação. Os diferentes objetivos punitivos de cada época interferem na composição da massa documental presente nos prontuários.

Da mesma forma que as produções escritas, os prontuários dos presos são fontes de difícil acesso e raramente preservadas devido a pouca preocupação das

[1111] A este respeito ver: (Borges; Salla, 2023).

autoridades na sua preservação e consequentemente ao seu constante desaparecimento das instituições (Salla; Borges, 2017). O arquivo da Penitenciária de Florianópolis é uma exceção ao permitir o acesso a um acervo do século XX com registros completos e sequenciais de prontuários de presos. Estas fontes permitem uma visão qualitativa e quantitativa sobre a vida no cárcere entre os anos 1930 até fim da década de 1970, além do acesso às produções escritas de presos. Conforme Bretas (2023, p. 146), a prisão resiste ao isolamento social, "o tempo todo a prisão circula, os presos circulam, trocam informações, mudam de lugar, levam caminhos, levam histórias. E nós então podemos ir buscar isso, buscar isso dentro de documentações". Conforme o pesquisador, a possibilidade de acesso a estas fontes, principalmente a cartas escritas por presos comuns, "é ouro em pó para o historiador"[12], permitindo o acesso a práticas institucionais impossíveis de apreender através de outras fontes.

Oscar

Oscar, o caso citado no início deste artigo, tinha instrução secundária completa, algo raro dentro do ambiente prisional brasileiro dos anos 1950 e mesmo nos dias de hoje. Isso permitiu que ele fizesse uso do poder da escrita dentro da prisão de diferentes maneiras, conforme em breve vou demonstrar.

Oscar foi preso em 1958, aos 20 anos, por furto de dois objetos de uma oficina mecânica: um relógio e um macaco hidráulico. Foi condenado a 3 anos e 4 meses de reclusão na Penitenciária de Florianópolis. A prisão trouxe à tona outras denuncias de supostos furtos e roubos por ele praticados, indicando uma "vida de má conduta" e "péssimos antecedentes". Com isso sua condenação, que segundo o juiz deveria ser severa, não levou em conta apenas os dois objetos furtados, mas principalmente a sua "tendência criminosa".

Durante o tempo que passou na Penitenciária, Oscar trabalhou em diferentes oficinas e no Gabinete Médico. Chama a atenção o fato dele ter desfrutado de uma série de regalias incomuns aos outros presos: permissão para sair da Penitenciária

[12] Marcos Bretas (2023), em entrevista sobre a série de podcasts Histórias Marginais, mencionada a importância dos estudos voltados as escritas de presos, como trabalho de pesquisa e extensão realizados pelo Projeto Arquivos Marginais no arquivo da Penitenciária de Florianópolis, bem como a pesquisa de Claudia Trindade (2018), sobe os presos na Bahia no século XIX.

por breves momentos, cela localizada na parte externa, com acesso a rua e ao pátio, direito ao que chamavam de "recreio especial, que permitia usufruir do pátio aos sábados e domingos de forma individual. Alegando que precisava estudar, "para garantir um bom futuro ao término de sua pena", Oscar teve permissão para frequentar outros ambientes da prisão, descritos como mais silenciosos, como a parte externa onde passou a pernoitar, alegando que não conseguia se concentrar na parte interna devido ao barulho. Tais arranjos não estavam previstos nos regulamentos e não aparecem nos relatórios, mas fazem parte das práticas institucionais.

Oscar usou da escrita para estabelecer relações dentro da prisão que lhe conferiam certo protagonismo. Ele ajudava outros detentos, por exemplo, com os pedidos escritos de comutação de pena, redigindo as petições, ou mesmo com as demandas cotidianas, escrevendo os pedidos de trocas de celas e postos nas oficinas. Ele datilografava ofícios e memorandos oficiais, e os assinava de maneira muito formal: "Cordialmente, sentenciado 2333" ou "Reitero na oportunidade os protestos de meu elevado apreço e distinta consideração".

Conforme o Relatório de 1957 da Penitenciária: "Este estabelecimento de reforma e regeneração dos condenados, tem em mira a sua reintegração na vida social, por meio do trabalho e da educação moral, cívica e religiosa, sempre debaixo da mais inflexível disciplina, sem, contudo, dispensar os sentimentos humanitários". Em 1959, de acordo com parecer da direção, Oscar atendia a estes princípios. A fim de compor seu pedido de livramento condicional, o relatório sobre a "vida penal" de Oscar, assinado pelo sub-diretor penal, em 9 de março de 1959, concluiu que o preso apresentava boa conduta carcerária, "demonstrando perfeita assimilação aos métodos correcionais aplicados" e "ausência completa da periculosidade de que era portador", "achando-se capacitado para voltar a sociedade e nela manter-se honestamente". O parecer final da direção, enviado ao Conselho Penitenciário em 23 de abril de 1959, atestava "tratar-se de um sentenciado de bom caráter, com antecedentes e conduta na prisão satisfatórias. Alguém dedicado ao trabalho, que tratava bem não só aos seus companheiros como aos funcionários deste estabelecimento". O parecer atestava a "assimilação dos métodos usados pela instituição para regenerar os presos". Oscar representava os efeitos desse tratamento, era um exemplo de seu sucesso.

Contudo, quatro meses depois, em 25 de agosto de 1959, um novo parecer foi escrito, acionando a categoria de periculosidade:

> De início o sentenciado em apreço revelou ter ótima conduta; obtendo mesmo da Subdiretoria Penal o parecer favorável na concessão do livramento condicional. Entretanto, com o correr do tempo e sob as observações necessárias da Casa, caracterizou-se que o postulante era um dissimulador, cujo objetivo principal era angariar vantagens pessoais. Revelou ainda posteriormente, ter péssimo caráter cujos indícios de periculosidade estão evidentes. Em face do exposto, [..] o postulante deve ainda permanecer no presídio, para melhor reeducar-se, o/que equivale a dizer que por enquanto não se acha apto a viver em liberdade. Assim, afigura-se—me que o seu pedido deve ser indeferido até sua total recuperação. IDCH/UDESC. Prontuário n. 2333, 1958.

No intervalo de 4 meses, Oscar passou de alguém com "ausência completa da periculosidade de que era portador", para um sujeito de "péssimo caráter cujos indícios de periculosidade estão evidentes". A categoria periculosidade nasce da intersecção do saber médico e jurídico do século XIX (Teixeira; Matsuda, 2017) adentrando o século XX em alguns países latino, sob a premissa da vontade de punir para tratar. O suposto cientificismo da periculosidade e seu tratamento comportava um campo de indeterminação que legitimava, por exemplo, interditos e controles violentos a grupos marginalizados, como as prostitutas e os homossexuais (Salla; Marinho; Teixeira, 2018).

Entre um parecer e outro, foi anexado a seu dossiê o "Trabalho do sentenciado 2333", escrito em 3 de julho de 1959. Ainda que não exista menção direta ao texto nos documentos que compõe o prontuário de Oscar, a mudança de tratamento, a perda das regalias e a permanência na instituição apontam uma vontade de disciplinar e desencorajar comportamentos considerados inadequados. James Green (2022), ao tratar do controle e da cura relacionada as práticas médico-legais sobre a homossexualidade, cita um caso ocorrido em 1935, em que Napoleão B., solteiro, 25 anos, professor, foi internado no Sanatório Pinel de São Paulo. A internação foi movida pelo pai, que desconfiava que o filho estivesse envolvido em práticas homossexuais com outro professor, João Cândido. Ao contrário da maioria dos registros que comumente cercam as instituições psiquiátricas e prisionais, o prontuário de Napoleão inclui apenas três cartas manuscritas, interceptadas e

inseridas como provas de seu caso de degeneração. Assim como Oscar, não há registro institucional que faça menção a homossexualidade como motivação para a permanência na instituição, mas apenas o indicativo sobre a necessidade de o indivíduo se regenerar. O controle do que era considerado "desvio" por vezes ganha contornos que somente a análise acionada a partir de histórias de vida permite enxergar.

Alguns trechos do texto de Oscar estão sublinhados, o que possivelmente foi feito pela instituição, pois observações e apontamentos eram comuns nos escritos apreendidos e anexados aos dossiês dos presos. A exemplo de outros espaços penais e psiquiátricos, na Penitenciária de Florianópolis, receber ou enviar cartas era considerado uma regalia. Pelo Regimento Interno da Penitenciária, de 1931, em vigor na década de 1960 (artigo 47 do Regimento), "as cartas inconvenientes não serão entregues nem remetidas". Os escritos dos presos, em geral, eram lidos, filtrados, interceptados, transcritos e/ou marcados por funcionários, que poderiam ressignificar o dito. Em alguns casos podem ser encontradas cartas com trechos grifados e observações registradas por funcionários, destacando aquilo que poderia ser considerado "inconveniente". Os trechos sublinhados são aqueles em que Oscar indica que a instituição, "o ambiente", colaborava para as práticas homossexuais abusivas, violentas, negando o direito de arrependimento, negando a tudo, exceto o direito de continuar sempre um pederasta".

Um outro ponto sublinhado pela instituição é a parte em que Oscar refere-se a um outro detento, citado no ensaio como exemplo de prática homossexual na prisão, o qual ele chama de "R.R", que, segundo Oscar, "apesar de ser homem ou, mais acertadamente, um anormal, só se sente bem quando na companhia dos rapazes bastante jovens que possam ser introduzidos á pratica da pederastia. Diz que as mulheres não lhe despertam o menor interesse". Oscar dá a R.R. voz de protagonista, como se reproduzisse trechos de uma entrevista: "O que dizem de mim pouco importa, uns me tem por um tipo anormal; outros falam que sou tarado. O certo, porém, e oque procuro satisfazer meus apetites sem fazer uso de qualquer violência física". R.R. seria um preso homossexual que conta suas experiências a Oscar:

> Pela razão de ter parado boa parte da minha vida atrás das grades, certamente consegui armazenar muita coisa a respeito do pederasta. Outrora, como, hoje, minha personalidade parece ser sempre a mesma;

> também nunca procurei mudar de vida. O que fiz no passado; faço no presente.
> O roubo e a prática da pederastia ativa é o martírio de minha vida. Nas prisões sofri muitos castigos, inclusive violências físicas-tudo por causa do amor homossexual; por não querer renunciar, como ainda não renunciei, o vicio da pederastia. O certo é que não consigo viver sem a companhia do tipo jovem e bonito. IDCH/UDESC. Prontuário n. 2333, 1958.

Oscar seja por maio da voz do personagem R.R., seja pela sua análise mais geral, coloca a pederastia como um vício, de difícil recuperação frente ao tratamento penitenciário:

> Infelizmente o ambiente de certos presídios e tanto mais daqueles que bem podemos chamar de fortalezas, cuja finalidade nega um princípio de recuperação, sem dúvida alguma revela-se próprio e bem condicionado para ensejas as ligações sodomitas entre aqueles que se encontram segregados da convivência social. IDCH/UDESC. Prontuário n. 2333, 1958.

Em alguns trechos Oscar parece abominar o tema da homossexualidade, que ele chama de "vicio mórbido". O ensaio oscila entre defender os sujeitos com traços físicos frágeis abusados e agredidos, por aqueles que ele chama de anormais, e recriminar as práticas homossexuais, marcadas por desejos "antinaturais", descritos como criaturas monstruosas e com características atávicas:

> [...] esses tipos que se caracterizam pelo vício mórbido, no recinto de uma prisão devem ser necessariamente isolados dos demais sentenciados, já pelas suas aberrações sexuais que em contaminar o ambiente e dar margem ao desenvolvimento homossexual ou ainda porque são uns tipos geralmente difícil de recuperação, tanto mais quando apenados por roubo, inadaptáveis, por tanto, ao meio onde reina o respeito ao semelhante e os princípios de reeducação. IDCH/UDESC. Prontuário n. 2333, 1958.

A confluência entre o saber psiquiátrico e as práticas jurídico penais perpassam o texto de Oscar. Ao final dos 1950, o criminologista Leonídio Ribeiro, um dos nomes consagrados no Brasil da chamada Nova Escola Penal, derivada das teorias do italiano Cesare Lombroso, publicou a obra Criminologia (1957), um conjunto de dois volumes com ensaios por ele produzidos ao longo dos quarenta anos

de sua atividade profissional[13]. Ribeiro abordava temas como aborto, infanticídio, antropologia criminal, entre outros. O título "Homossexualismo", no segundo capítulo do primeiro volume de sua coletânea, aborda o que ele chama de "o problema da inversão sexual". O autor argumenta que a homossexualidade, tratada como "pecado , vício ou crime" , deveria ser direcionada para o âmbito médico - científico, ser tratada, livrando os "pobre indivíduos" de suas "taras"e "anomalias", e não punidas pela sociedade (Ribeiro, 1957, p. 65). A influência dos estudos de Cesare Lombroso, motivou um estudo realizado em 1932 por Ribeiro com 195 presos no Rio de Janeiro. Utilizando de técnicas antropométricas de Lombroso, o objetivo era provar a ligação entre desequilíbrio hormonal e homossexualidade (Green, 2022).

Não foi criado um hospital, ou uma prisão específica para "tratar" os homossexuais, ou mesmo uma lei que determinasse explicitamente a homossexualidade como crime. Os efeitos das teorias da degenerescência não resultaram em leis, as quais seguiram uma perspectiva liberal. Contudo, os efeitos das teorias desenvolvidas na década de 1930 foram disseminados nas décadas seguintes, conduzindo as práticas institucionais e na sociedade, através, por exemplo, de manuais sexuais. Na década de 1940, estes manuais, com linguagem acessível, foram harmonizados aos escritos de médicos e juristas, e "reforçaram opiniões de longa data a respeito da homossexualidade" (Green, 2022, p. 252). A despeito dos esforços de Ribeiro e outros juristas, para criar uma compreensão científica e menos moralista sobre a homossexualidade, até pelo menos a década o final da década 1970 foi esta a visão que predominou na literatura popular (Green, 2022) e se disseminou pela sociedade.

Não podemos afirmar que Oscar tenha tido acesso a obra de Leonídio Ribeiro, ou que estivesse a par das discussões da época. Havia uma biblioteca na Penitenciária[14] e a preocupação do estado em aparelhar estes espaços dentro das instituições, conforme constam nos Relatórios institucionais (1940, 1942, 1957,

[13] Leonídio Ribeiro foi discípulo de Afrânio Peixoto , considerado o pioneiro da Medicina Legal no Brasil. Em 1933, Ribeiro recebeu o prêmio internacional Cesare Lombroso concedido na Itália, além de se tornar vice-presidente da Sociedade Internacional de Criminologia. Ribeiro é autor da obra *Homosexualidade e endocrinologia,* escrita nos primeiros anos da década de 1930 e publicada somente em 1938, segundo o autor, tratava-se "*um estudo incompleto do problema da inversão sexual*", visto que *"abordava a questão do homossexualismo masculino"* (RIBEIRO, 1938, p.5).
[14] A biblioteca ainda existe, contudo, todas as obras antigas foram perdidas ao longo do tempo.

1958)[15], garantindo a compra de livros tanto para "o preparo dos funcionários", quanto para os reclusos (Relatório... 1940, p. 15). Em Relatório de 1957 (p. 6), é colocado que se manteve "nesta repartição uma biblioteca de livros morais, cívicos, religiosos, históricos instrutivos, à disposição dos detentos". Não sabemos quais eram as obras, mas sabemos do empenho da instituição, tanto para subsidiar o arcabouço teórico dos dirigentes, se insere na vontade de estar à par das discussões da época, o que também se reflete em visitas técnicas a outras instituições – do Brasil e de outros países latino-americanos e europeus - a fim de trocarem experiências, bem como na participação de eventos nacionais e internacionais, por parte de membros da direção. Oscar, que tinha autorização para circular pela instituição, que buscava lugares silenciosos para estudar, possivelmente tinha acesso a biblioteca e a leituras que embasavam as práticas institucionais dos gestores e que podem ter motivado e embasado seu próprio texto.

A criminologia passou a tentar decifrar os corpos daqueles que "se entregavam á prática habitual de pederastia passiva" (Ribeiro, 1938, p.7). Oscar descreve como os "pederastas passivos" eram subjugados devido a violência autorizada pelo ambiente prisional. Para ele, os passivos, poderiam ser forçados ao ato dentro dos ambientes prisionais, que representavam "a baixeza máxima da imoralidade". O ambiente, segundo ele, não permitia a cura dos homossexuais e ainda causava sofrimento devido a violência e abusos impostos pelos "tarados".

Em alguns dos escritos posteriores ao ensaio, frente as negativas da instituição as suas solicitações, Oscar menciona que entendia que ainda estava "doente", que precisava de "tratamento". Napoleão, o caso citado por James Green (2022) e mencionado anteriormente, contratou advogado e moveu uma ação contra seu pai a fim de conseguir alta. Contudo, o próprio diretor do Hospital. Dr. Antônio Carlos Pacheco e Silva, testemunhou em prol da família, defendendo a necessidade médica de hospitalização de Napoleão, o que fez com que o Juiz indeferisse o pedido do paciente, que permaneceu por mais 7 meses internado. Depois de perder a batalha

[15] No Hospital Colônia Santana, por exemplo, hospital psiquiátrico construído na década de 1940, ano que uma série de reformas ocorreram na Penitenciária, foram realizados investimentos na compra de livros. O relatório de 1942 do Hospital indica que existia a preocupação com a aquisição de livros e a intenção de ampliação de verbas destinadas a biblioteca. Bruna Viana (2015), em sua dissertação, ao tratar dos menores enviados ao Hospital entre 1930 e 1940, relaciona as obras presentes na biblioteca do hospital, muitos deles conservados até o presente, com o saber dos psiquiatras do período e seus efeitos nas práticas institucionais.

judicial e seguir internado, um dos poucos registros em sua ficha informa que Napoleão se encontrava em um estado moderado de depressão e que arrependia-se de sua conduta e que estava disposto a se regenerar e então regressar a uma vida comum. Green menciona que não se sabe se Napoleão, após a alta, tentou "mudar", devido as pressões exercidas pela família e pela sociedade. Oscar não nomeia a doença que o acometeria, mas admitir estar doente pode ter sido uma estratégia narrativa para sensibilizar a instituição frente ao parecer que indicava a manutenção de sua periculosidade. Ou talvez ele tivesse sucumbido a pressão institucional que procurava desencorajar um tipo de comportamento considerado impróprio. Coações que assim como no caso de Napoleão na década de 1930, seguiam ainda na década de 1950 na tentativa de moldar comportamentos.[16]

A noção de masculinidade acionada por Oscar estava ligada ao sexo, mas também a questões psicológicas, colocadas em xeque durante a experiência prisional.

> Ser ou não ser homem é uma questão de masculinidade. Uns concentraram mais no âmago; outros mais no especto físico; a maioria sem dúvidas, no sexo. Em relação a este todos, porém, a tem ainda que aliada a um recalque ou complexo de ordem psicológica. Por isto da dificuldade de continuar homem [...]. IDCH/UDESC. Prontuário n. 2333, 1958.

Conforme seu texto, uma simples conversa com um preso poderia assegurar sobre sua "masculinidade" ou suas "fraquezas". A homossexualidade era enquadrada pelos médicos e teóricos brasileiro, como Viveiros de Castro e Pires de Almeida, através de um olhar que enquadrava as teorias europeias de maneira que fizessem sentido às pressuposições populares, "associando homossexualismo masculino com modos efeminados e passividade anal no sexo" (Green, 2022, p. 252). O parceiro ativo teria características femininas, já o ativo cabia as características masculinas, o que inclui o comportamento violento.

Para Oscar o oposto de masculinidade seria a fraqueza. As masculinidades de dominação que aparecem em seus escritos se afirmam "ridicularizando, e mesmo destruindo, as outras masculinidades" (Jabonkla, 2021, p. 213). A noção de masculinidade colocada por Oscar institui de um sub-homem, uma ameaça ao

[16] Em 1948 a categoria homossexual foi incluída na Classificação Internacional de Doenças (CID) como sendo uma patologia na CID-6. Somente em 1990, a Organização Mundial da Saúde (OMS) retirou a homossexualidade da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID).

masculino personificada pelo homossexual. O "trabalho" escrito por Oscar trata de masculinidades marginalizas, subordinadas, desvalorizadas. Através da confluência dos discursos médico e jurídico , Oscar corrobora a construção de verdades sobre determinados corpos dissecados pelo escrutínio institucional, descritos e classificados, corroborando a construção de sentidos sobre os ditos *desviados*, *delinquentes, anormais*, que conformavam as noções de monstruosidades de que trata Michel Foucault (2002). Questões então explicadas a partir da hereditariedade, das taras, da noção de degeneração, das conformações de ordem biológica dos tidos como desviantes. Estas construções eram acionadas como argumentos fundamentais para a criminologia das primeiras décadas do século XX ao pretensamente explicar os criminosos e suas predisposições para o crime (Salla, 1999).

O "Trabalho" assinado por Oscar é determinante para que a instituição não apenas o redefina, mas também para que conforme seu lugar e suas possibilidades. Em uma carta a direção da Penitenciária, posterior ao ensaio, ele alegava que estava há mais de um mês recolhido a parte interna, trancado em seu cubículo, e solicitava que tivesse novamente a autorização para pernoitar da parte externa. A data da solicitação é 6 de julho – exatos 35 dias da data do "Trabalho" por ele redigido. Ele segue na mesma situação até o fim de sua pena, com pedidos mensais até completar 5 meses na parte interna. Esses castigos não estão registrados no campo específico para este fim em seu dossiê. As respostas da instituição aos pedidos são vagas, variando entre "não autorizado", "estamos estudando o caso", ou "daremos atenção mais tarde".

Não sabemos o que motivou a escrita do ensaio assinado por Oscar. Poderia ser um trabalho destinado a escola funcionava na Penitenciária, mas não há registros de que Oscar a frequentasse, visto que o foco era a alfabetização, o que não atenderia seu nível de escolaridade. Ele não menciona a Penitenciária de Florianópolis nos exemplos usados em seu ensaio. O autor não se coloca claramente de forma autobiográfica no texto, usando uma escrita livre de caráter opinativo cujo objetivo parecer ser a reflexão original e crítica sobre a temática da homossexualidade na prisão, o que caracteriza seu texto como um ensaio.

Ainda assim, vários indícios permitem vislumbrar Oscar no texto. Os "recreios especiais" a que tinha acesso, sem a presença de outros presos, faz pensar sobre os trechos do trabalho em que ele descreve que os recreios na prisão pareciam currais,

marcados pela "promiscuidade e ociosidade mórbidas". Características físicas marcadamente delicadas e femininas, bem como fatores sociais são acionados em seus argumentos para explicar a homossexualidade passiva nas prisões. Os sujeitos que ele descreve como exemplos dos "tipos" abusados pelos demais, "vítimas das piores situações", são descritos como de feições frágeis, jovens e bonitos, que teriam praticado roubo, arrastados pela necessidade, famintos maltrapilhos". Conforme Oscar, um preso com estas características pode tornar-se "doutor de seu cubículo ou sua cela, com a condição de submeter-se aos caprichos sodomitas dos anormais". Oscar divide os presos entre normais e anormais, explorando como alguns indivíduos tentam converter os outros à prática da sodomia. Embora Oscar condene a prática da sodomia, reconhece que a vivência na prisão muitas vezes facilita sua ocorrência. A foto sinalética de Oscar revela um jovem, bem apessoado, de aparência frágil e traços delicados, descrito como oriundo de uma família pobre. Ele estaria falando de si quando trata daqueles que foram vítimas "das piores situações"? Ele, que obteve várias regalias na prisão, teria se submetido ao que descreve como "caprichos sodomitas dos anormais"?

Considerações finais

Oscar foi o ponto de partida e o fio condutor da análise aqui proposta. Seu ensaio de 12 páginas recolhido e anexado em seu prontuário serviu de prova da não cessação de sua periculosidade e determinou o lugar que este deveria ocupar dentro da instituição. O texto é carregado de ambiguidades e marcado por teorias da época. O refinamento de sua análise sobre a experiência homossexual na prisão nos anos 1950 nos faz pensar sobre os efeitos das teorias lombrosianas e seus enquadramentos nas práticas prisionais e pelos presos. O texto certamente deixa mais dúvidas que respostas: qual a intenção de Oscar ao escrevê-lo? Ele teve acesso as discussões e obras de teóricos da época? O texto é autobiográfico? Oscar era homossexual? Teria vivido algum tipo de violência sexual na prisão? Não sabemos. E ainda assim, mesmo sem muitas respostas, o ensaio de Oscar é primoroso por nos fazer pensar sobre as práticas institucionais e suas relações com as reverberações de teorias já questionadas no inicio do século XX, as quais não possuíam efeitos legais, mas estavam densamente costuradas ao tecido do cotidiano.

Os escritos prisionais permitem o acesso à visão de mundo prisional elaborada por quem viveu a experiência institucional, permitindo ao pesquisador explorar múltiplas questões, como as condições e os meios de escrita, os suportes materiais possíveis, os temas, as estratégias de construção das narrativas, os destinatários, os sujeitos citados. Possibilitam vislumbrar as práticas institucionais em suas formas mais ordinárias e ínfimas, como as demandas e os reclames do cotidiano, os arranjos, as informalidades, as interações entre pessoas encarceradas.

Por vezes atuam como atos de resistência, contribuindo para questionar a lógica do sistema punitivo, canais de denúncia a precariedade e a violência dentro dos muros institucionais. Mostram a capacidade dos detentos de resistir aos sistemas punitivos. São fontes complexas e por vezes contraditórias, muitas vezes usadas a revelia e de forma contraria as suas intenções de seus autores, servido de argumento para compor a noção institucional sobre quem eram os desviantes. Por outro lado, também podem também reforçar forçar a lógica subjacente ao encarceramento.

A escrita prisional é uma fissura aberta nos muros institucionais. Uma brecha de acesso a vida no cárcere a partir da visão daqueles que por ele passaram. Permite refinar a reflexão sobre a experiência prisional de uma maneira única, que extrapola o autorizado pelos documentos institucionais. Possibilita o acesso a uma variedade extraordinária de aspectos sobre o cotidiano institucional. Tanto as temáticas como a materialidade destes escritos, as condições em que foram produzidos, as práticas institucionais que possibilitaram o surgimento destes arquivos, são elementos que enriquecem a análise do pesquisador e ampliam o entendimento sobre a história das prisões.

Este artigo é um dos primeiros resultados de uma proposta de pesquisa mais ampla que arrola e analisa as produções textuais de presos comuns em acervos de diferentes países das Américas e da Europa. O conteúdo dos escritos, as temáticas recorrentes e contraditórias, a maneira como estas produções foram apreendidas e utilizadas pelas instituições, os materiais usados, as condições de possibilidade de escrita, são elementos que estão sendo explorados e que tem permito problematizar a experiência prisional no século XX.

Referências

ALVAREZ, Marcos César. Bacharéis, criminologistas e juristas: saber jurídico e Nova Escola Penal no Brasil. São Paulo: IBCCRIM, 2003. 267 p.

ARTIÈRE, Philippe. A exatidão do arquivo. In: ARTIÈRE, P.; BERT, Jean-François; GROS, Frederic; REVEL, Judith. *Michel Foucault*. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

Artières Philippe. Crimes écrits. La collection d'autobiographies de criminels du professeur A. Lacassagne. In: Genèses, 19,. Incriminer. pp. 48-67; 1995.

BORGES, VT. A muralha cinzenta e o pórtico majestoso: o processo de patrimonialização do Complexo Penitenciário do Carandiru. Tempo [Internet]. 2022Sep;28(Tempo, 2022 28(3)):241–62. Available from: https://doi.org/10.1590/TEM-1980-542X2022v280312

BORGES, Viviane T. & SALLA Fernando. A gestão da menoridade sob o Serviço Social de Assistência e Proteção aos Menores de São Paulo (1930-1940): encruzilhada de saberes. *Saúde e Sociedade*, 27(2):326-337, 2018.

BORGES, Viviane. Pinho. Lisboa: Manicómio, 2022.

BORGES, Viviane. SALLA, Fernando. Prisões: introdução à pesquisa. São Paulo: Mórula, 2023.

BRETAS, Marcos. Conversa com Marcos Bretas. In: BORGES, Viviane. WIT, Carolina de. Histórias Marginais. São Paulo: Letra e Voz, 2022.

CAPOBIANCO, Rebecca. "'She Is the Beauty of This Place': Elizabeth Velora Elwell and the Role of Prisoner Participation and Deviance at Eastern State Penitentiary." *The Pennsylvania Magazine of History and Biography*, vol. 142, no. 1, 2018, pp. 83–106. *JSTOR*, https://doi.org/10.5215/pennmaghistbio.142.1.0083. Accessed 27 July 2023.

CAPONI, Sandra. Biopolítica e medicalização dos anormais. Physis, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 529-549, 2009.

CARRARA. Sérgio. A História Esquecida: os Manicômios Judiciários no Brasil. Rev. bras. crescimento desenvolv. hum. [online]. vol.20, n.1, pp. 16-29, 2010.

CHAUVAUD, Frédéric; PETIT, Jacques-Guy. L'histoire contemporaine et les usages des archives judiciaires (1800-1939). Paris: H. Champion, 1998.

DARMON, Pierre. Médicos e Assassinos na Belle Époque : A Medicalização do Crime. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1991.

FERLA, Luis Antonio Coelho. Feios, sujos e malvados sob medida: do crime ao trabalho, a utopia médica do biodeterminismo em São Paulo (1920-1945). Doutorado em História, Universidade de São Paulo, 2005.

FRY, Peter. "Cor e Estado de Direito no Brasil", in J. E. Méndez, G. O'Donnell e P. S. Pinheiro (eds.), Democracia, Violência e Injustiça: O Não-Estado de Direito na Améri- ca Latina. São Paulo, Paz e Terra, 2000, pp. 207-231.

FOUCAULT, Michel. "Inquirição sobre as prisões: quebremos a barreira do silêncio". In *Ditos e escritos IV*, edited by Manoel Barros da Motta. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

GREEN, James. Além do carnaval. A homossexualidade no Brasil do século XX. São Paulo: Editora da UNESP, 2022.

JABONKLA, Iva. Homens Justos. Do patriarcado às novas masculinidades. São Paulo: Todavia, 2021.

MATOS, Patrícia Ferraz de. Anthropology, Nationalism and Colonialism: Mendes Correia and the Porto School of Anthropology. New York: Berghahn Books, 2023.

MATSUDA, Fernanda Emy. *A medida da maldade: periculosidade e controle social no Brasil*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

OLMO, Rosa del. América Latina e sua criminologia
Volume 9 de Coleção Pensamento criminológico. Editora Revan, 2004.

PERROT, Michele. *Os excluídos da história. Operários, mulheres, prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

RAUTER, Cristina. Criminologia e subjetividade no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

RIBEIRO, L. Homosexualismo e endocrinologia. Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte: Livraria Francisco Alves, 1938.

RIBEIRO, Leonídio. Criminologia. Rio de Janeiro: Editorial Sul Americana, 2 vols. Revista dos Tribunais. Apelações Criminais, n.º 545, pp. 355-72, 1957.

RIBEIRO, L. Ciência homossexualismo e endrocrinologia. Revista Latino-Americana de psicopatologia fundamental. São Paulo, v. 13, n. 3, p.498-511, set. 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_ arttext&pid=S1415-47142010000300009&lng=en &nrm=iso. Acesso em: 28 março 2021.

SALLA, Fernando. *As prisões em São Paulo: 1822-1940*. São Paulo: Annablume-Fapesp, 1999.

SALLA, Fernando et al. Homossexualidade e Transexualidade na Interface das Práticas Médicas e do Saber Jurídico: disputas em torno da normalização da sexualidade. In: MOTA, ANDRÉ MOTA. MARQUES, MARIA CRISTINA DA COSTA (Orgs.). HISTÓRIA, SAÚDE E MEDICINA questões teórico-metodológicas. HUCITEC EDITORA, São Paulo, 2018.

SALVATORE, Ricardo D. AGUIRRE, Carlos. Revisitando El nacimiento de la penitenciaría en América Latina veinte años despues. Revista de Historia de las Prisiones no4 (Enero-Junio 2017), pp. 7-42

SANSÃO, Lívio. A Galáxia Lombroso. Editora Laterza, 2022.

SCHWARCZ, Lilia M. O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

SEGATO, Rita. A cor do cárcere na América Latina. Notas sobre a colonialidade da justiça em um continente em desconstrução. In. SEGATO, Rita. Crítica da colonialidade em oito ensaios e uma antropologia por demanda. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2021.

TRINDADE, Claudia Moraes. Ser Preso na Bahia no século XIX. 1. ed. Belo Horizonte: EDITORA UFMG, 2018.

VIANA, Bruna. UM LUGAR PARA OS DITOS ANORMAIS: ASSISTÊNCIA PSIQUIÁTRICA A CRIANÇAS E JOVENS NA PRIMEIRA DÉCADA DO HOSPITAL COLÔNIA SANT'ANA (1942-1951). Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2015. 145 p.

WIT, Carolina Wanderley Van Parys de. Entre o cárcere e o lar: trabalho e ressocialização feminina na Penitenciária de Florianópolis (1930-1963). Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2021. 271 p.

WHITFIELD, Joey. prison writing of latin america. Bloomsbury Academic, 2018. 208 pp.

WINES, E. C. (1872). Report on the International Penitentiary Congress of London, held July 3-13, 1872. Princeton, NJ: University Library of Princeton. https://books.google.com.br/books?id=OsQXAAAAYAAJ&printsec=frontcover&source=gbs_vpt_read&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false

Fontes

Centro de Documentação e Pesquisa do Hospital Colônia Santana. Relatório do Hospital Colônia Sant'Ana ao Interventor Nereu Ramos, 1942, CEDOPE/Ipq/SC.

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina – APESC . Relatório do diretor da Penitenciária, 1938, 1940, 1942, 1957, 1958.

Penitenciária de Florianópolis. Fundo Prontuários de Presos. IDCH/UDESC. Prontuário n. 1197, 1947.

Penitenciária de Florianópolis. Fundo Prontuários de Presos. IDCH/UDESC. Prontuário n. 123, 1933.

Penitenciária de Florianópolis. Fundo Prontuários de Presos. IDCH/UDESC. Prontuário n. 377, 1937.

Penitenciária de Florianópolis. Fundo Prontuários de Presos. IDCH/UDESC. Prontuário n. 577, 1938.

Penitenciária de Florianópolis. Fundo Prontuários de Presos. IDCH/UDESC. Prontuário n. 645, 1940.

Penitenciária de Florianópolis. Fundo Prontuários de Presos. IDCH/UDESC. Prontuário n. 2333, 1958.

Recebido em Agosto de 2023
Aprovado em Abril de 2024